



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 1.095.069

NATUREZA: Representação

Manifestando concordância com a análise técnica registrada no SGAP sob o n. 2271267, peça 11 dos autos em epígrafe, e considerando a necessidade de diligência para complementar a instrução processual, remeto os autos à Diretoria de Controle Externo para, nos termos da Portaria n. 01/2020 do Gabinete do Conselheiro Victor Meyer, serem tomadas as providências necessárias a fim de se obterem os documentos e/ou esclarecimentos pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020.

Daniel Uchôa Costa Couto
TC 2738-1
Coordenador

(Assinado digitalmente)